

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1907

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - **PROJETO DE LEI**



**Mensagem nº 007/2024-GAB.**

Cerro Corá/RN, 20 de maio de 2024.

Exmº. Senhor Vereador Presidente,  
Exmº Senhores Vereadores,

Servimo-nos deste para apresentar a essa Casa Legislativa, para apreciação e deliberação em regime de urgência, urgentíssima, o Projeto de Lei em anexo que autorizará o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional ao orçamento corrente, visando a execução dos serviços de “**Drenagem das áreas do Centro Desportivo Municipal Edilson de Oliveira**” e a “**Ampliação e Manutenção do Centro Desportivo Municipal Edilson de Oliveira**”, cujos recursos se originarão do OGU, através de Emendas Parlamentares do Deputado Sargento Gonçalves e Senador Stevenson Valentim, e recursos próprios.

Porém, ainda não havendo essas ações na LOA, teremos que incluí-las, quando por isso trazemos a matéria em anexo, na certeza que esses investimentos serão de relevância extrema ao desenvolvimento do esporte local.

É o que temos ao momento, ao tempo que renovamos votos de estima aos que fazem esse Legislativo Municipal.

Atenciosamente,

RAIMUNDO  
MARCELINO

BORGES:220546  
50587

**Raimundo Marcelino Borges**

Prefeito do Município de Cerro Corá/RN

Assinado de forma digital por  
RAIMUNDO MARCELINO  
BORGES:22054650587  
Dados: 2024.05.22 09:43:01  
+03'00'  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2024.002.20759

Ao Exmº. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Poder Legislativo Municipal  
**Cerro Corá /RN**



**Projeto de Lei nº 007/2024.**

*Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN:**

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - O Poder Executivo do Município de Cerro Corá/RN, fica autorizado a abrir ao corrente orçamento, esse instituído pela Lei Municipal nº 1.006/2023, de 27 de dezembro de 2023, o crédito adicional especial, no valor de R\$ 531.061,35 (Quinhentos e trinta e um mil, sessenta e um reais, e trinta e cinco centavos), quando serão incorporados os projetos/atividades “**Drenagem das áreas do Centro Desportivo Municipal Edilson de Oliveira**” e a “**Ampliação e Manutenção do Centro Desportivo Municipal Edilson de Oliveira**”, conforme especificações contidas na tabela I anexa.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação ao crédito especificado no art. 1º desta Lei, a anulação parcial de saldos de dotações orçamentárias integrantes do orçamento corrente, quando essas serão indicadas no ato da abertura do referido crédito, por decreto.

Par. Único – A fonte de anulação especificada no *caput* integra o Par. 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cerro Corá /RN, 20 de maio de 2024.

RAIMUNDO  
MARCELINO

BORGES:220546  
50587

**Raimundo Marcelino Borges**

Prefeito do Município de Cerro Corá/RN

Assinado de forma digital  
por RAIMUNDO MARCELINO  
BORGES:22054650587  
Dados: 2024.05.22 09:43:21  
+03'00'

Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2024.002.20759

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1907



## DESCRIÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES QUE SERÃO INCORPORADOS AO ORÇAMENTO

Tabela I

|                    |                                                                                                                                                                                 |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Unid. Orçamentária | 02.012 - Secretaria Municipal de Lazer e Desporto                                                                                                                               |
| Função             | 27 – Desporto e Lazer                                                                                                                                                           |
| Sub-função         | 812 – Desporto Comunitário                                                                                                                                                      |
| Projeto/Atividade  | <b>Drenagem das áreas do Centro Desportivo Municipal Edilson de Oliveira</b>                                                                                                    |
| Elemento           | 4490.51 – Obras e Instalações                                                                                                                                                   |
| Valor/Dotação      | R\$ 100.000,00                                                                                                                                                                  |
| Fonte de receitas  | 1700.3110 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União / Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais |
| Valor/Dotação      | R\$ 21.061,35                                                                                                                                                                   |
| Fonte de receitas  | 1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                                                                 |
| Total              | R\$ 121.061,35                                                                                                                                                                  |

|                    |                                                                                                                                                                                 |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Unid. Orçamentária | 02.012 - Secretaria Municipal de Lazer e Desporto                                                                                                                               |
| Função             | 27 – Desporto e Lazer                                                                                                                                                           |
| Sub-função         | 812 – Desporto Comunitário                                                                                                                                                      |
| Projeto/Atividade  | <b>Ampliação e Manutenção do Centro Desportivo Municipal Edilson de Oliveira</b>                                                                                                |
| Elemento           | 3390.30 – Material de Consumo                                                                                                                                                   |
| Valor/Dotação      | R\$ 60.000,00                                                                                                                                                                   |
| Elemento           | 4490.51 – Obras e Instalações                                                                                                                                                   |
| Valor/Dotação      | R\$ 300.000,00                                                                                                                                                                  |
| Fonte de receitas  | 1700.3110 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União / Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais |
| Elemento           | 4490.51 – Obras e Instalações                                                                                                                                                   |
| Valor/Dotação      | R\$ 50.000,00                                                                                                                                                                   |
| Fonte de receitas  | 1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                                                                 |
| Total              | R\$ 410.000,00                                                                                                                                                                  |
| Total geral        | R\$ 531.061,35                                                                                                                                                                  |

RAIMUNDO  
MARCELINO  
BORGES:220546  
50587

Assinado de forma digital  
por RAIMUNDO MARCELINO  
BORGES:22054650587  
Dados: 2024.05.22 09:43:40  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2024.002.20759

Cerro Corá /RN, 20 de maio de 2024.

**RAIMUNDO MARCELINO BORGES**  
Prefeito do Município de Cerro Corá/RN

Praça Tomaz Pereira, nº 01 – Centro – Cerro Corá/RN  
CEP: 59395-000 CNPJ: 08.173.502/0001-26

**Publicado por:**  
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ  
**Código Identificador:** 52030786